



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 181/2023.

"Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 786.427,05 (Setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO.....: 51 Gabinete da Presidência

UNIDADE.....: 001 Gabinete da Presidência

01.031.0070.2148 Manutenção das Atividades Relacionadas ao Presidente

01 Tesouro

5-3.3.90.30.00 – Material de Consumo (+) 23.762,81

6-3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com Locomoção..... (+) 50.000,00

8-3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra..... (+)205.664,24

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO.....: 52 Diretoria Geral

UNIDADE.....: 001 Diretoria Geral

01.122.0071.2149 Manutenção das Atividades da Diretoria Geral

01 Tesouro

22-3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria.....(+) 160.000,00

24-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....(+) 180.000,00

25-3.3.90.40.00 -Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.....(+) 90.000,00

28-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....(+) 40.000,00

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO.....: 53 Procuradoria Jurídica

UNIDADE.....: 001 Procuradoria Jurídica





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

01.031.0072.2150 Manutenção das Atividades Relacionadas ao Procurador

01 Tesouro

35-3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com Locomoção..... (+) 22.000,00

36-3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF..... (+) 15.000,00

Reduz:

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO.....: 52 Diretoria Geral

UNIDADE.....: 01 Diretoria Geral

01.122.0071.2149 Manutenção das Atividades da Diretoria Geral

01 Tesouro

27-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... (-) 786.427,05

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 29 de agosto de 2023.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

